



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço nº 18
Centro
SEROPÉDICA - RJ
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1557 de 14 de Dezembro, 2020.

Abre crédito suplementar no valor total de 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		580.000,00
2.897	Atividades Artísticas, Culturais e Religiosas Apoio		580.000,00
3.3.9.0.18.01	Bolsa Auxílio		580.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			580.000,00
Valor Total Suplementado R\$			580.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 580.000,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 580.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		190.000,00
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		190.000,00
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL		
Total do Projeto / Atividade R\$			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		390.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		390.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			
Total da Unidade R\$			580.000,00
Valor Total Anulado R\$			580.000,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro, 2020